

## **Manual para elaboração e implementação dos Planos de Atividades pelos estudantes beneficiados pela Bolsa de Apoio à Permanência da PROSIS/UFESB**

### **1. Apresentação**

De acordo com o Artigo 2.3 do Edital de Seleção para Bolsa de Apoio à Permanência 002/2014, essa bolsa tem como objetivo prover as condições mínimas para que o/a estudante possa adaptar-se e dedicar-se à sua formação acadêmica em atividades de ensino, pesquisa e extensão, cabendo ao estudante apresentar um Plano de Atividades com a finalidade de participação em:

- atividades acadêmicas de ensino, de pesquisa e de extensão;
- a realização de eventos, congressos científicos e congêneres da UFESB;
- atividades de desenvolvimento de habilidades artísticas e desportivas;
- atividades de apoio às ações afirmativas;
- projetos de educação socioambiental ou outras relacionadas à sustentabilidade;
- projetos de acessibilidade;
- atividades que visem à familiarização do estudante com o funcionamento da estrutura de gestão universitária.

### **2. Regras para a elaboração e implementação dos Planos de Atividades**

- Os Planos de Atividades, a serem elaborados pelos estudantes-bolsistas, correspondem a um projeto simplificado, com a duração de 12 meses, sendo dois meses de planejamento (janeiro/fevereiro) e 10 meses de execução (março a dezembro), durante o período de vigência da bolsa.
- A PROSIS irá disponibilizar um modelo para auxiliar os estudantes na elaboração dos planos.
- Os planos deverão prever em sua execução atividades com em média 4 horas semanais, totalizando 160 horas para todo o período de vigência da bolsa.

- Os planos serão elaborados e implementados sob o acompanhamento de docentes ou técnicos administrativos (corresponsáveis).
- No caso dos Planos de Atividades que têm como objetivo a iniciação à pesquisa, sob orientação docente, terão incidente, como norma complementar, as regras de certificação relacionadas ao Programa de Iniciação à Pesquisa da DPCI/PROGEAC.
- Os bolsistas deverão apresentar à PROSIS, anualmente, um Relatório Parcial e um Relatório Final das atividades realizadas, devidamente assinados pelos corresponsáveis pelos projetos, sob pena de suspensão ou não renovação das bolsas.
- Todo final de ano será realizado um encontro de divulgação dos projetos dos bolsistas com a publicação dos resultados das atividades realizadas, sendo a participação obrigatória para todos os estudantes-bolsistas.

### 3. Cronograma

O cronograma das atividades relacionadas ao Plano de Atividade será publicado no site da UFSB e deverá ser seguido por todos os estudantes-bolsistas, garantindo a sua participação desde a elaboração do Plano de Atividade, a implementação das atividades previstas no plano, a apresentação e discussão dos resultados e a entrega dos relatórios parcial e final.

#### 3.1. Cronograma Geral

Períodos e Datas	Atividades
26/01 – 13/02	Planejamento e elaboração dos Planos de Atividades pelos estudantes. Convite ao corresponsável (docente ou técnico-administrativo da UFSB) e assinatura do Termo de Aceite.
13 de Fevereiro	Data limite para entrega dos Planos e Termos de Aceite para a PROSIS.
06 de Março	Data limite para a PROSIS devolver os planos revisados.
Março - Julho	Primeira Etapa de execução dos planos.
31 de Julho	Data limite para entrega dos relatórios parciais.
Agosto - Novembro	Segunda Etapa de execução dos planos.
Dezembro	Apresentação e discussão final dos resultados.
11 de Dezembro	Data limite para entrega dos relatórios finais.